



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 10055503-2

Inicial Individual

1. Responsável Técnico

JONER MERLO

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2501666267
Registro: 053727-4-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE CHAPECO

Registro: C00021-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
Endereço: AVENIDA GETULIO DORNELES VARGAS - S
Complemento:
Cidade: CHAPECO
Valor: R\$ 1,00
Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO
UF: SC
Ação Institucional:
Tipo de Contratante: Indefinido

CPF/CNPJ: 83.021.808/0001-82
Nº: 957
CEP: 89812-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ - RESERVATÓRI
Endereço: RUA ITABORAÍ
Complemento: RESERVATÓRIO EFAPI
Cidade: CHAPECO
Data de Início: 08/08/2025
Finalidade:

Previsão de Término: 08/08/2025

Bairro: EFAPI
UF: SC
Coordenadas Geográficas: -27.09495 -52.66170

CPF/CNPJ: 83.021.808/0001-82
Nº: S/Nº
CEP: 89809-502
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

Fundação Profunda Tipo Estaca Escavada

Dimensão do Trabalho: 104,00 Metro(s)

Projeto

Bloco de Coroamento de Estacas

Dimensão do Trabalho: 55,57 Metro(s) Cúbico(s)

5. Observações

Projeto de fundação e bloco de concreto sobre estacas para reservatório de água com 300 m3.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAO - 6

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 08/08/2025: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 08/09/2025 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CHAPECO - SC, 08 de Agosto de 2025

JONER MERLO:86234595987

Assinado de forma digital por JONER MERLO:86234595987
Dados: 2025.08.08 16:54:56 -03'00'

JONER MERLO
862.345.959-87

